



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 118 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 656.700,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 624, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 656.700,00 ( seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 25.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 72.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 4.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 26.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 200.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 31.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0047-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 38.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0048-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% ----- R\$ 5.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 500,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 345.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado no Quarta  
Atos Oficiais de

19/12/2018

Coordenador(a)

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.02.13.392.0005.2.0049-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL ----- R\$ 2.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 347.500,00

### Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 2.700,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 9.000,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0056-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 17.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 28.700,00  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 28.700,00

### Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068-129 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ----- R\$ 8.500,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.500,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 8.500,00

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 185.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 185.000,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$ 185.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 656.700,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 656.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

### Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0007-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS ----- R\$ 19.950,00  
2.04.00.09.272.0000.9.0001-100 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS ----- R\$ 46.800,00  
2.04.00.09.272.0000.9.0002-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM ----- R\$ 23.950,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 90.700,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 90.700,00

### Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS ----- R\$ 67.900,00

Publicação no  
Atos Oficiais nº  
19.124.18  
Coordenador *[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.15.451.0010.1.0017-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS ----- R\$ 98.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 165.900,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 165.900,00

### Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039-144 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 81.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 81.700,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 27.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 38.700,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 17.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 19.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 101.900,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 183.600,00

### Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 17.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.400,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 17.400,00

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA 2.10.01.10.301.0006.2.0076-148 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 17.400,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 26.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 43.700,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078-149 - 3.3.90.30.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 38.700,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 38.700,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0006.2.0081-150 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 11.000,00

2.10.03.10.304.0006.2.0081-150 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 8.300,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 19.300,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0052-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE ----- R\$ 29.500,00

2.10.05.10.301.0006.1.0053-123 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE ----- R\$ 67.900,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

19/12/18

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

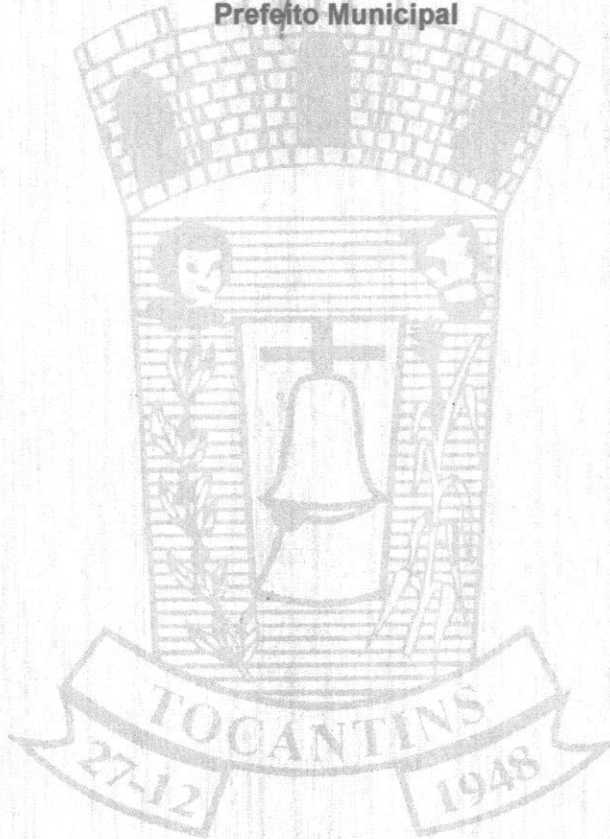
## ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$ 97.400,00
Total da Unidade 10	-----	R\$ 199.100,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 656.700,00
Total Geral Anulado	-----	R\$ 656.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de Dezembro de 2018.

*João*  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro  
Atos Oficiais em  
19/12/18  
Coordenador(a) de C...